



# **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS**

*Capão da Canoa, 13 de fevereiro de 2017.*

**ATA Nº. 112/2017**

## **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

### **PRESENTES**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

*Flávia Rodrigues de Souza (Auxiliar Administrativa)*

*Wladineia Gomes Freitas-Assistente Social (Secretária Executiva)*

#### **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR**

1. Dalva Pugen (Conselheira Titular)

#### **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS**

2. Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

3. Marissol dos Santos (Conselheira Titular)

#### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

4. Gizlaine A. Greff (Conselheira Titular)

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

5. Maria Elizabete C. Medeiros (Conselheira Suplente)

#### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS**

6. Silvia Eunice M. Demo (Conselheira Titular)

#### **LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOA**

7. Ana Leticia Domingues (Conselheira Titular)

#### **PARTICIPANTES EXTERNOS**

8. Maria Elizete Machado Germano – Secretária da Assistência e Inclusão Social

9. Marcos Vinicius da S. Ferreira - Dirigente de Equipe



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

1 Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas na sala de  
2 reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, situada na Rua General Osório,  
3 nº 835, Bairro Santa Luzia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência  
4 Social – CMAS para a reunião ordinária mensal. O registro das presenças foi realizado em  
5 livro próprio. A reunião teve como pauta: **1.** Abertura da reunião e aprovação da pauta; **2.** 1º  
6 Encontro de Usuários da Assistência Social – 30.01.2017; **3.** Portaria de nomeação dos  
7 conselheiros do CMAS; **4.** Leitura e aprovação da ata de nº 111/2016; **5.** Aprovação da Lei  
8 3.199, de 26.12.2016 – Lei do SUAS; **6.** Estágio não obrigatório/CIEE – Acadêmico de  
9 Serviço Social; **7.** Projeto de reestruturação da Secretaria de Assistência e Inclusão SAIS; **8.**  
10 Quadro de recursos humanos para o Processo Seletivo – 2017; **9.** Início da discussão sobre a  
11 regulamentação dos Benefícios Eventuais pelo CMAS; **10.** Modelo de Proposta Orçamentária  
12 dos recursos do FMAS envolvendo a Rede de Proteção Básica e Rede Proteção Especial  
13 (Plano de Aplicação); **11.** Of. 91 – Fundo Nacional de Assistência Social / Pendências na  
14 Prestação de Contas – 2015, com a respectiva resposta; **12.** Comparativo da despesa  
15 autorizada com empenhada 2016; **13.** Pronunciamento da Gestão: Reprogramação dos  
16 recursos vinculados para o ano de 2017; Prestação de Contas do FEAS 2013; Atualização do  
17 CADSUAS/GESTÃO; SISC – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Idosos  
18 e Crianças e Adolescentes); Relatório Mensal de Atendimentos (CRAS – CREAS); Programa  
19 de Aquisição de Alimentos – PAA; Programa Acessuas Trabalho; Programa Criança Feliz; Of.  
20 89 - Fundo Nacional de Assistência Social / Pendências na Prestação de Contas – 2015;  
21 Relatórios da assessoria e coordenações sobre a situação atual da SAIS (reformas); IX  
22 Conferência Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa - Tema “Garantia de Direitos  
23 no fortalecimento do SUAS” – 13.07.2017 /Elaboração de decreto de convocação e Resolução  
24 de criação da comissão organizadora. **14.** Assuntos Gerais. **Em relação ao item 1:** A  
25 Conselheira Presidente Maria Matilde Pasche Flores realizou a abertura da reunião  
26 agradecendo a presença de todos. Foi solicitada pela Secretária Maria Elisete Machado  
27 Germano a inclusão dos seguintes assuntos na pauta: Situação das fraldas e medicamentos  
28 para as crianças e adolescentes abrigadas na Casa de Acolhimento Bem-Me-Quer, assim como  
29 leite e alimentação especial de demandas que chegam até a assistência social. Salientou que a  
30 equipe da gestão esta planejando uma viagem a Brasília para ir ao Ministério de  
31 Desenvolvimento Social, visto estarem enfrentando algumas denúncias e também com o  
32 intuito de se apropriarem de uma regularização de todas as questões que possam estar



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

33 pendentes em relação a gestão da assistência social do Município de Capão da Canoa. A pauta  
34 foi lida e aprovada por unanimidade, onde se fez a inclusão dos assuntos sugeridos. **Em**  
35 **relação ao item 2:** Foi comunicado ao colegiado que no dia 30.01.2017 foi realizado o 1º  
36 Encontro de Usuários da Assistência Social, onde foram escolhidas as como conselheira titular  
37 a Senhora Vânia Beatriz Dias Rodrigues inscrita no CADÚNICO/Programa Bolsa Família e  
38 conselheira suplente a Senhora Edi Serra Mariano que frequenta o Serviço de Convivência e  
39 Fortalecimento de Vínculos – SCFV/Idosos. Após foram apresentados os registros  
40 fotográficos do evento e do processo de seleção dos representantes dos usuários. **Em relação**  
41 **ao item 3:** Foi apresentada a plenária a Portaria nº 359 de 09 de fevereiro de 2017 de  
42 nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a mesma foi  
43 lida na integra, onde foi enfatizado a participação dos usuários junto ao conselho. Salienta-se  
44 que os membros representantes da Secretaria Municipal da Educação, não puderam se fazer  
45 presentes visto a organização do processo seletivo e a ausência foi comunicada por ofício. **Em**  
46 **relação ao item 4:** Foi lida na integra a ata de nº 111/2016, sendo a mesma aprovada pela  
47 plenária. **Em relação ao item 5:** Foi apresentado aos presentes a Lei nº 3.199 de 26.12.2016  
48 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa/RS.  
49 A Secretária Executiva/Assistente Social do CMAS Wladineia referiu que a lei é norteadora da  
50 implementação da Política Municipal de Assistência Social em Capão da Canoa. **Em relação**  
51 **ao item 6:** Foi informado a plenária o interesse da assistente social Wladineia para a abrir um  
52 campo de estágio não obrigatório do CIEE para um acadêmico de Serviço Social. Sendo  
53 informado pela Senhora Wladineia que foi encaminhado à gestão o ofício nº 26/2017 cujo teor  
54 trata-se de manifestação de interesse no acolhimento do acadêmico Willian Diego Guimarães  
55 Paz Rodrigues, que irá cursar o 2º semestre do Curso de Serviço Social pela Uniasselvi - Polo  
56 Capão da Canoa, no primeiro semestre de 2017. Onde se aguarda o termo de convênio e  
57 Termo de Compromisso do Centro de Integração Empresa Escola- CIEE e da Uniasselvi para  
58 que se proceda nos trâmites necessários, entre estes, a elaboração do Plano de Estágio, visto  
59 que a carga horária do estagiário será de 30 (trinta horas) semanais e a da Secretária  
60 Executiva/Assistente Social do CMAS ser de 20(vinte horas) semanais, e as exigências do  
61 Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região em que o estagiário não permaneça  
62 sem a presença do supervisor de campo. Após o trâmite de aprovação do convênio e termo de  
63 compromisso será elaborado um Plano de Estágio com as atribuições do estagiário junto ao  
64 conselho. A Senhora Wladineia referiu que o estágio irá oportunizar que o estagiário inicie a



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

65 aproximação da relação teoria e prática do assistente social na função junto ao conselho no  
66 trabalho de controle social. A Assessora da SAIS Senhora Silvia Margarezi referiu que o  
67 assunto referente ao Plano de Trabalho encontra-se junto ao Jurídico da Prefeitura e assim que  
68 obter o retorno será realizado os trâmites para contratação do estagiário. A Secretária Maria  
69 Elisete referiu que após ser analisado o Plano de Trabalho pelo jurídico, será dado um retorno  
70 ao CMAS. **Em relação ao item 7:** Foi apresentado ao colegiado o projeto de reestruturação da  
71 Secretaria de Assistência e Inclusão SAIS. A Secretária Maria Elisete referiu que na Gestão  
72 2009/2012 foi realizada uma atualização na estrutura, mas com o passar dos anos mudou as  
73 nomenclaturas de várias funções e que necessitava novamente de atualização, por esta razão  
74 fora feito um novo estudo de estrutura, sendo o mesmo apresentado ao colegiado. Salienta-se  
75 que fora feito um projeto de lei para a mudança da estrutura com uma densa exposição de  
76 motivos, mas que no momento o Legislativo não aprovou ainda. A gestora solicitou a presença  
77 de dois conselheiros para acompanhar e respaldar a importância da reestruturação do quadro  
78 da secretaria. Salientou ainda a gestora que as demandas da secretaria são enormes e que para  
79 ter qualidade e organização necessita de um conjunto de profissionais qualificados, sendo esta  
80 a tese de defesa junto ao Legislativo, ou seja, a quantidade das demandas e a importância dos  
81 profissionais. Foi referido pelo Marcos Vinicius que será realizada uma atualização onde será  
82 retirado 03(três) auxiliares administrativos e incluídos 03(três) digitadores para o Programa  
83 Bolsa Família. A gestora salientou que serão realizadas adequações para o melhor atendimento  
84 da população e que no concurso público será realizada uma reestruturação nas sínteses das  
85 atribuições dos servidores públicos, visto a defasagem constatada. **Em relação ao item 8:** Foi  
86 apresentado o quadro com a relação dos recursos humanos para o Processo Seletivo – 2017 e  
87 que em breve estará sendo lançado o edital. Foi informada pela Secretária Maria Elisete a  
88 contratação de um auxiliar de educação especial para atender as demandas do Serviço de  
89 Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/Crianças e Adolescentes. Também referiu  
90 que a contratação de um Psicopedagogo seria para trabalhar com atividades diferenciadas com  
91 as crianças/adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e  
92 Casa de Acolhimento Bem-Me-Quer. Referiu que a contratação de padeiros para a Cozinha  
93 Comunitária seria para cobrir as demandas do Projeto Bom Dia em parceria com a Secretaria  
94 da Educação, ainda que este não fosse o projeto inicial e sim Projetos de Geração de Renda.  
95 **Em relação ao item 9:** Foi comunicado pela Senhora Wladineia que se faz necessário uma  
96 discussão sobre a regulamentação dos Benefícios Eventuais pelo Conselho Municipal de



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

97 Assistência Social - CMAS, para que o conselho elabore uma resolução definindo os  
98 benefícios eventuais. A Secretária Maria Elisete informou que em realização de um curso na  
99 FAMURS foi solicitado o encaminhamento por e-mail de documentos com informações sobre  
100 os benefícios eventuais para realizar futuras pesquisas, o que contribuirá com o planejamento  
101 da matéria em questão. **Em relação ao item 10:** Foi apresentado ao colegiado o modelo de  
102 Proposta Orçamentária dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
103 envolvendo a Rede de Proteção Básica e Rede Proteção Especial (Plano de Aplicação)  
104 elaborado pela Secretária Executiva/Assistente Social do CMAS Wladineia e a Auxiliar  
105 Administrativa do CMAS Flávia, como subsídio que poderá ser utilizado e adequado  
106 conforme as necessidades. A Assessora Silvia Margarezi solicitou que o conselho envie o  
107 modelo do Plano de Aplicação por e-mail a Gestão, para fins de repasse aos coordenadores dos  
108 serviços, para apresentação do Plano na próxima reunião ordinária do CMAS. **Em relação ao**  
109 **item 11:** Foi lido na integra o Of. nº 91/2017 encaminhado do Fundo Nacional de Assistência  
110 Social para o CMAS, sobre Pendências na Prestação de Contas – 2015. Registrou-se aos  
111 presentes que se tratava de denúncia realizada por e-mail ao Ministério do Desenvolvimento  
112 Social e Agrário – MDSA, no dia 28.12.2015, relatando supostas irregularidades quanto à  
113 utilização dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, destinados às ações  
114 e programas que integram o Sistema Único de Assistência Social – SUAS exercício de 2015.  
115 Foi lido também na integra o ofício nº 24/2017 do CMAS enviado a Coordenadora de  
116 Prestação de Contas/ Repasse Fundo a Fundo de Brasília – DF à Senhora Mariana Rodrigues  
117 Campos com a devida resposta, salientado que a prestação de contas fora repassada pelo  
118 conselho com deliberação favorável e emissão de resolução, que seguiu junto ao ofício  
119 encaminhado. Trata-se do processo nº 11591/2016 de 13.05.2016 encaminhado pela Secretaria  
120 Municipal da Fazenda. A Assessora Silvia Margarezi leu na integra o ofício nº 89/2017 do  
121 MDSA com todo o teor da denúncia, onde supostamente, poderia estar ocorrendo caixa “2”.  
122 Foi salientado que foi realizada uma reunião com o Secretário da Fazenda, conjuntamente com  
123 a Servidora Marisol, que foi a responsável pela prestação de contas, onde estiveram presentes  
124 também a Gestora Maria Elisete Machado Germano e a Assessora Sílvia Margarezi, estando  
125 junto a Sr<sup>a</sup> Wladineia, representando a assessoria técnica do CMAS. Ficou decidido que  
126 seriam elaboradas todas as cópias necessárias solicitadas, trâmite este que já ocorreu e  
127 encaminhado em meio físico ao MDSA, onde fora repassado ao conselho o conjunto do  
128 processo que tramitou sob o nº 3993/2017 e que se encontra arquivado junto ao acervo de



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

129 documentos do conselho, com todas as cópias, conforme entrega formal realizada pela  
130 conselheira Marisol, representante da Secretaria Municipal da Fazenda. Para a realização  
131 destes procedimentos a gestão buscou orientação jurídica de como proceder e manteve o  
132 CMAS informado dos trâmites que poderiam realizados. A conselheira Dalva solicitou que  
133 constasse em ata que quando houver denúncias, as pessoas citadas nas referidas denúncias,  
134 deveriam vir até a Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS e ao Conselho Municipal  
135 de Assistência Social – CMAS, para prestar os devidos esclarecimentos e auxiliar na procura  
136 dos documentos comprobatórios. A Secretária Maria Elisete e a Assessora Silvia solicitaram  
137 também que constassem em ata, que se caso vir alguma denúncia, que não for nesta gestão,  
138 citando os nomes das mesmas, gostariam de ser comunicadas e vir a Prefeitura Municipal e ao  
139 CMAS, para prestar os devidos esclarecimentos. Foi salientado pela Secretária Maria Elisete  
140 que na sua Gestão 2009/2012 a SAIS teve a aprovação total das contas, não ocorrendo  
141 nenhum tipo de denúncia. **Em relação ao item 12:** Foi informado que foi repassado pelo  
142 Setor Administrativo da SAIS, os processos nº 639/2017 – que consiste na aquisição de  
143 materiais e alimentos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e  
144 Processo 637/2017 – que consiste na aquisição de materiais e alimentos para a Casa de  
145 Acolhimento Bem-Me-Quer aos conselheiros para apreciação, visto que ainda não fora feito o  
146 plano de aplicação e também a reprogramação dos recursos. Foi apresentado a todo o  
147 colegiado a planilha dos recursos orçamentários de 31.12.2016, que constava a identificação  
148 de referência do recurso, projeto, conta, financeiro, restos a pagar, superávit, orçamentário,  
149 supra-orçamentário. Foi apresentado também a relação dos empenhos emitidos no período de  
150 01.01.2016 a 31.01.2017, que constava de 31(trinta e uma) folhas, que constam em anexo a  
151 esta ata, onde apresenta o detalhamento das fontes dos recursos, créditos orçados,  
152 suplementados, anulados e o total, bem como as despesas empenhadas, no período até o  
153 período e o saldo final. Foi apresentado também o comparativo da despesa autorizada com a  
154 empenhada – Anexo TC 08 do exercício de 2016, que constou de 08(oito) páginas que segue  
155 em anexo a esta ata. A A.S Wladineia referiu sobre os trabalhos do CMAS que não consiste  
156 em só uma reunião por mês, trata-se de uma estrutura administrativa que demanda muita  
157 pesquisa de legislações e um trabalho lado a lado com a gestão de forma a consolidar as  
158 atribuições do conselho que são amplas e muito importantes para o controle social. Comentou  
159 que inclusive esta fazendo um contato com a Sr<sup>a</sup> Léa Biase, que atualmente é conselheira do  
160 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS para ministrar um curso de capacitação aos



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

161 conselheiros, provavelmente para o mês de abril, em torno de 8 h, de forma a instrumentalizar  
162 os conselheiros para as suas atribuições. A Conselheira Ana Leticia parabenizou o CMAS pela  
163 estrutura, pois os conselhos demandam muitas pesquisas e trocas de conhecimentos. **Em**  
164 **relação ao item 13: Pronunciamento da Gestão:** A pauta que tratava sobre a reprogramação  
165 dos recursos vinculados para o ano de 2017 foi sugerido pela Gestora, ser pauta para a  
166 próxima reunião, visto a organização a ser realizada de forma a dar uma boa compreensão a  
167 todos os conselheiros. Em relação à pauta sobre a prestação de contas do FEAS 2013 o  
168 Servidor Marcos Vinicius leu na integra o e-mail do STDS, com as orientações para a  
169 prestação de contas do FEAS 2013. A Wladineia comentou que este assunto já havia sido  
170 informado pelo Coordenador da Assistência Social – Tiarlin, que havia repassado o e-mail  
171 para o conselho com os ajustes que deveriam ser realizados e inclusive a realização e nova  
172 reunião para deliberação da pauta em questão. Foi informado a plenária a realização da  
173 atualização do Sistema CADSUAS/GESTÃO com os nomes e cargos dos servidores  
174 concursados e os cargos em comissão, onde aguarda-se o resultado do processo seletivo, para  
175 inclusão dos servidores que serão contratados através do referido processo. A A.S Wladineia  
176 comunicou que o CMAS também possui uma ficha de atualização dos membros do conselho,  
177 onde se aguarda as fichas dos conselheiros que ainda não entregaram e ainda não possuem  
178 cadastro para a devida atualização. Em relação ao SISC, sistema do MDSA, que se destina ao  
179 acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Idosos e  
180 Crianças e Adolescentes) pelas instâncias federal, municipal, estadual e do Distrito Federal, foi  
181 informado que por orientações poderiam ser lançados no sistema os números com as médias  
182 de atendimentos, visto que não houve o preenchimento no mês de dezembro de 2016. A  
183 Assessora Silvia salientou que no SISC possuem 93 (noventa e três) crianças e adolescentes  
184 cadastrados, mas que no momento frequentando o serviço, esta em média, apenas 20 (vinte)  
185 crianças, por este motivo a Assistente Social Ana Luiza ira realizar visitas às famílias, para  
186 verificar a ausência das crianças/adolescentes no serviço e sensibilização para o retorno. Foi  
187 informado que os Relatório Mensal de Atendimento – RMA dos Centros de Referência de  
188 Assistência Social - CRAS (Santa Luzia, Arco Iris e Zona Norte) não foram preenchidos nos  
189 meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 e do Centro Especializado de Assistência  
190 Social – CREAS não foi preenchido no mês de dezembro de 2016, situações que deverão ser  
191 regularizadas e o Coordenador Tiarlin está fazendo os contatos necessários para os  
192 procedimentos necessários. Em relação ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, a



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

193 Assessora Silvia comunicou que o programa continuará sob a gestão da SAIS, tendo em vista  
194 que a Secretaria da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária não possui assistente social, para  
195 realizar os acompanhamentos do referido programa, pois a necessidade desta técnica para  
196 inclusão, exclusão dos participantes e acompanhamento das famílias é condição necessária.  
197 A mesma salientou que foram identificadas várias situações no PAA que necessitam de ajustes.  
198 Foi informado que após pesquisas em cartilhas como subsídios sobre o Programa de Aquisição  
199 de Alimentos – PAA verificou-se que as Cozinhas Comunitárias podem ser locais de entregas  
200 das cestas do programa. Foi informado também que as entidades não cadastradas junto ao  
201 CMAS, são de responsabilidade do CRAS, então por este motivo todas as entidades deverão  
202 ser cadastradas junto ao CMAS, se assim se enquadrarem conforme as legislações. As  
203 entidades que não se enquadrarem em entidade de Assistência Social, terá que ser realizado  
204 uma redistribuição para as entidades que se enquadram e as que possuem inscrição no  
205 conselho. A assessora Silvia salientou ainda que é muita responsabilidade para o CRAS, se  
206 responsabilizar pelas entidades não cadastradas junto ao CMAS. Foi comunicado que com os  
207 ajustes que precisam ser realizados no programa, serão realizadas visitas pela Assistente Social  
208 às famílias cadastradas. A assistente social fez referência que ainda não havia sido respondido  
209 o Ofício 008-2017, cujo objeto tratava-se de deliberação sobre a transferência da Gestão do  
210 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA para a Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação  
211 Comunitária, visto os tramites que estavam ocorrendo sob a coordenação da Gestão via  
212 Comitê Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, visita a CONAB no dia  
213 07.02.2017, onde foi lavrada a ata de nº 04-2017, que segue em anexo a esta ata. Mas será  
214 formalizada a resposta a Gestão. Foi informado que na Gestão 2009/2012 era tudo acatado  
215 somente com parecer social das assistentes sociais, não era concedido nenhum benefício sem  
216 parecer social. A Assistente Social Wladinéia referiu que algumas entidades que participam do  
217 programa PAA, não se enquadram como entidade de assistência social. A Assessora Silvia  
218 comunicou que irá ser elaborada uma nota explicativa sobre a validação da distribuição das  
219 cestas do PAA junto a Cozinha Comunitária, solicitou também o apoio do CMAS em divulgar  
220 esta nota explicativa. Em relação ao Programa Acessuas Trabalho foi apresentado o ofício nº  
221 24/2017 enviado pela gestão ao CMAS. O teor do mesmo consistia em solicitar orientações  
222 sobre a possibilidade do referido programa ser gerenciado pela Secretaria da Cidadania,  
223 Trabalho e Ação Comunitária. Em resposta a este ofício o CMAS elaborou a Nota Técnica nº  
224 01/2017 com o parecer sobre a gestão do referido programa. Após pesquisas com base nas



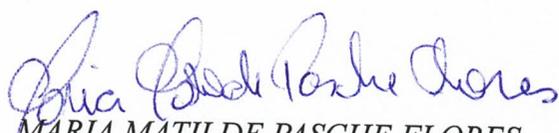
## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

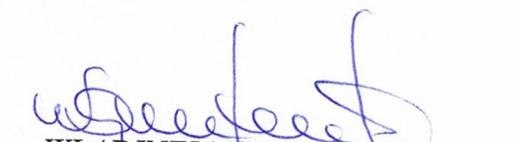
225 diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, concluiu-se e sugeriu-se que a  
226 gestão do referido programa deverá ser da gestão da SAIS. A Secretária Maria Elisete  
227 informou que a Casa onde atendia o Programa Acessuas Trabalho está em estado insalubre,  
228 não tendo condições de atender os usuários e acomodar os servidores, conforme relatório da  
229 assessoria e coordenações entregues a este conselho. Por este motivo foi encaminhado ao  
230 jurídico à solicitação para a rescisão do aluguel da referida casa. Foi relatado inclusive por  
231 uma servidora que no dia da inauguração da Casa do Acessuas, a mesma caiu, ao ceder o solo,  
232 visto o assoalho estar em péssimas condições, conforme registros fotográficos do relatório  
233 entregue. A Secretária Maria Elisete salientou que estão sendo realizados os trâmites para  
234 resolução desta situação. A Secretária referiu ainda que em relação ao aluguel do prédio do  
235 Projeto Fortalecer, também estão sendo realizados os trâmites necessários e que o prédio  
236 também está em estado crítico, conforme relatório e registro fotográfico em relatório, inclusive  
237 com infestação de pulgas, demandando uma dedetização. O espaço não fora utilizado,  
238 tornando-se um depósito de equipamentos e móveis avariados. Em relação ao Programa  
239 Criança Feliz, o Município de Capão da Canoa, esta inelegível para adesão. Foi explicado que  
240 o índice do Município foi de 3,33 abaixo índice exigido e por não atingir as metas propostas  
241 de atendimentos, ou por não serem lançados os números no sistema. A Secretária Maria  
242 Elisete referiu que se o Programa Primeira Infância Melhor - PIM estive funcionando o  
243 Município estaria elegível para adesão, mas como também foi interrompido, não se tem a  
244 possibilidade de adesão. Em relação ao Of. 89 - Fundo Nacional de Assistência Social /  
245 Pendências na Prestação de Contas – 2015, enviado à Secretaria de Assistência e Inclusão  
246 Social – SAIS, esta pauta foi apreciada anteriormente no item 11 desta ata. Foi entregue ao  
247 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os relatórios da assessoria e coordenações  
248 sobre a atual situação da SAIS e as reformas necessárias. Os mesmos encontram-se arquivados  
249 junto ao acervo de documentos do CMAS. Foi informado que um engenheiro estará realizando  
250 a avaliação das condições estruturais do prédio da SAIS, visto que o mesmo necessita de  
251 várias reformas. Em relação a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Capão da  
252 Canoa com Tema “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”, foi comunicado a  
253 mudança na data de realização da conferência, a mesma estava prevista para ocorrer no dia  
254 13.07.2017. Visto que em curso onde a gestão participou junto a FAMURS, foi apresentado o  
255 Palestrante Senhor Luiz Roberto, sendo que o mesmo desenvolve um trabalho também na  
256 organização de conferências municipais, realizando também palestras nas respectivas



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

257 conferências. Foi informado que o mesmo possui disponibilidade somente para os dias 20 ou  
258 27 de julho, ficando ainda a ser definida a data. A Secretária Executiva/Assistente Social do  
259 CMAS parabenizou a Gestão por esta iniciativa, que será de grande importância para o  
260 sucesso da realização da conferência. A Secretária Maria Elizete Machado referiu que esta  
261 aguardando o retorno do palestrante, para comunicar ao CMAS o dia exato para realização da  
262 conferência. **Em relação ao item 14 – Assuntos Gerais:** Foi referido pela Secretária Maria  
263 Elisete Machado, a situação da aquisição das fraldas e medicamentos para as crianças  
264 abrigadas junto a Casa de Acolhimento Bem-Me-Quer. Isto posto, foi discutido visto a  
265 urgência e necessidade de fazer frente a demanda, visto que se tratando de medicações, as  
266 crianças não poderão esperar. A conselheira Ana Letícia referiu que os medicamentos tratava-  
267 se de política de saúde, mas teria que se fazer um estudo para ver como outros abrigos estão  
268 procedendo para a aquisição dos mesmos. Comprometeu-se em fazer uma pesquisa e dar o  
269 retorno para o conselho subsidiar a gestão. Quanto as alimentações especiais, o Município  
270 tem um caso que já atende há vários anos, cuja família possui dois filhos com fenilcetonúria e  
271 necessitam de alimentos especiais e de alto custo, sob o risco de prejuízos no agravamento da  
272 doença e de sintomas secundários que venham prejudicar o desenvolvimento normal das  
273 crianças. Trata-se de família em situação de baixa renda, e que os produtos de baixo custo até  
274 a família consegue comprar, mas os demais se tornam inviável. Foi comunicado pela gestora a  
275 programação de viagem a Brasília junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário,  
276 onde contará com uma equipe de apoio para buscar informações e principalmente regularizar  
277 possíveis pendências do Município de Capão da Canoa na execução da Política Municipal de  
278 Assistência Social, ainda não foi definida a data, mas já está informando os conselheiros desta  
279 necessidade. *Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi por nós redigida,*  
280 *Wladineia Gomes de Freitas, Assistente Social, Secretária Executiva e Flávia Rodrigues de*  
281 *Souza, Auxiliar administrativa, assinada pela presidente, constando a assinatura dos*  
282 *conselheiros presentes na reunião em livro próprio de registro de presenças.*

283  
284  
285   
286 **MARIA MATILDE PASCHE FLORES**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**

  
**WLADINEIA GOMES FREITAS**  
**ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 4727**